

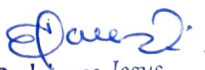


CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a **Rua “11”** localizada no Loteamento Rio do Cedro, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente **Rua LUIZ GONZAGA QUINTINHO** e que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atende os requisitos legais previstos no art. 159, § 4º, do Regimento Interno.

Montes Claros, 28 de Novembro de 2022


Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

Vereador: **CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS**
Autor da proposição



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 16 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Sr.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

Vereador – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 111/2022/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 170/2022

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Excelência que, não encontramos no banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), logradouro com a denominação de “LUIZ GONZAGA QUINTINHO”.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerente de Cadastro Imobiliário



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 25 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Sr.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

Vereador – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 119/2022/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 173/2022

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Excelência que, não encontramos no banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), denominação oficial para a **Rua 11, do loteamento Rio do Cedro.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerente de Cadastro Imobiliário